

Erro no Orçamento deixa servidores sem salário

26 MAI 1990

CORREIO BRAZILIENSE

A receita prevista no orçamento para as despesas com o funcionalismo público este ano não será suficiente sequer para pagar a folha de junho. Em consequência, o Governo enviará ao Congresso Nacional, possivelmente na próxima semana, um projeto de lei autorizando a abertura de crédito suplementar exclusivamente para honrar a folha de salários até dezembro.

A insólita situação, detectada durante a revisão orçamentária, é decorrência de duas falhas graves na previsão de receitas e despesas: o custo da folha de salários está subestimado entre 40 e 60 por cento das reais necessidades e as receitas globais superestimadas em aproximadamente dois por cento do PIB de Cr\$ 25 trilhões (Cr\$ 500 bilhões), informou o diretor do Departamento de Orçamento da União, Cláudio Forghieri. Segundo ele, a proposta de revisão do Orçamento, que ainda será apreciada pela ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, prevê o fim da indexação do Orçamento e a estimativa de inflação zero até o final do ano.

A subestimação das despesas com pessoal, explicou Forghieri, foi consequência da desconsideração de aumentos reais que o funcionalismo conquistou entre maio — época em que foi montado o Orçamento de 1990 — e dezembro de 1989, quando foi feita a atualização nominal dos valores orçamentados com base no IPC do período. Ele não quis revelar o valor do crédito suplementar a ser submetido ao Congresso antes que a ministra

se posicionasse, mas adiantou que o dinheiro será suficiente para arcar com a folha de salários dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário até dezembro deste ano. O cálculo foi feito de acordo com as metas de redução de pessoal, o que deve resultar em cortes de despesa de dez por cento em junho e 20 a 25 por cento no restante do ano.

Já a superestimação da receita, segundo o técnico, teve origem na simples correção pelo IPC da arrecadação tributária quando vários tributos têm indexadores próprios e diferentes prazos de recolhimento. A comparação da receita com o PIB dá uma dimensão mais exata do erro cometido: a arrecadação correspondia a dez por cento do PIB em 1989. Com o aumento da receita obtido com as reformas recentes na legislação tributária, esta relação pulou para 12 por cento. O Orçamento de 1990, no entanto, prevê que a receita em 1990 ficaria em torno de 13,5 por cento do PIB.

A necessidade de abertura de crédito suplementar não vai afetar a política de eliminação do déficit público porque o excesso de arrecadação constatado nos três primeiros meses do ano, em consequência dos altos índices de inflação, gerou os recursos suficientes para cobrir a despesa. Este primeiro projeto de lei será apenas a primeira parte da revisão orçamentária.

Embora contasse com o prazo de até 31 de julho para remetê-la.